



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6448 - Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021
Divulgação: Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 **Publicação:** Sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a LUIZ ALBERTO TURMINA DE OLIVEIRA, 1493710/01, a Função Gratificada Especial, com Regime de Dedicção Exclusiva, equivalente ao cargo em comissão de Coordenador, vaga 1002373, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15.232, de 28/06/2006, através da Portaria 146, de 15/02/2021. (Processo 19.0.000100181-0)

ATRIBUI a JONAS MARTINS MACHADO, 1435523/01, a Função Gratificada Especial, com Regime de Dedicção Exclusiva, equivalente ao cargo em comissão de Assessor VII, vaga 1002557, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15.232, de 28/06/2006, através da Portaria 148, de 15/02/2021. (Processo 19.0.000071402-2)

ATRIBUI a FERNANDO SCHARDONG, 1539817/01, a Função Gratificada Especial, com Regime de Dedicção Exclusiva equivalente ao cargo em comissão de Assessor VI, vaga 1001958, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo decreto 15.232, de 28/06/2006, através da Portaria 149, de 15/02/2021. (Processo 21.0.000004968-6)

CESSA EFEITOS, a contar de 01/02/2021, em relação a LUIZ ALBERTO TURMINA DE OLIVEIRA, 1493710/01, da Portaria 376, de 16/08/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/08/2019, que atribuiu a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Assessor Especialista, vaga 1001958, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Portaria 145, de 15/02/2021. (Processo 19.0.000100181-0)

CESSA EFEITOS, a contar de 01/02/2021, em relação a JONAS MARTINS MACHADO, 1435523/1, da Portaria 251, de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/08/2020, que atribuiu a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Assessor VI, vaga 1002357, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Portaria 147, de 15/02/2021. (Processo 19.0.000071402-2)

DESIGNA os servidores abaixo elencados, sob a coordenação da SMSURB primeiro, para comporem o Grupo de Trabalho o qual objetiva otimizar os projetos que compõem a melhoria de estrutura viária do Município de Porto Alegre, em especial no que se refere à tapa-buracos, bueiros, requalificação estrutural, requalificação funcional, placas de concreto, entre outros. O GT deverá apresentar plano de trabalho operacional detalhado, bem como, deverá apresentar relatórios dos serviços efetivamente executados, toda terça-feira, informando os serviços realizados e o que está previsto para execução naquela semana. O cronograma de execução dos serviços deve observar os critérios técnicos predeterminados pela EPTC. Tanto os relatórios quanto o plano de trabalho com o cronograma deverão ser validado por todos os membros deste GT, a contar de 01/01/2021, cessando os efeitos das Portarias nº 382/18, 117/19, 268/19, 174/20, a contar de mesma data, através da Portaria 157, de 17/02/2021. (Processo 18.0.000094312-2)

Nome	Matrícula	Órgão
MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA	1536648	SMSURB
PABLO MENDES RIBEIRO	1160826	SMOI
ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA	1536389	DMAE
PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES	3247	EPTC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JORGE LUIZ DA SILVEIRA, 276549/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/02/2021, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13158503 de 16/02/2021 (Processo 21.0.000015431-5).

CONCEDE, a CARLOS ALBERTO LEMOS DA LUZ, 169496/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/02/2021, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13157567 de 16/02/2021 (Processo 21.0.000015434-0).

CONCEDE, a MATEUS CORREA LUCAS, 538994/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/02/2021, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13151425 de 16/02/2021 (Processo 21.0.000015425-0).

CONCEDE, a DEJANIRA XAVIER MACHADO, 248293/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 13092707 de 10/02/2021 (Processo 21.13.000000542-0).

CONVOCA JESSICA DIAS DE SOUZA, 883296/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 03/02/2021 a 17/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13149694 de 16/02/2021 (Processo 21.0.000009692-7).

CONVOCA os servidores da relação anexa, Chefes de Democracia Participativa NM, 11250013, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar das respectivas datas, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de

28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13123897 de 12/02/2021 (Processo 21.0.000009152-6).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE
1179551/04	ALEXSANDRO SOUZA DE FREITAS	01/02/2021
1304291/02	ANA ALICE LOPES BOA NOVA	27/01/2021
1466135/02	CALI CRISTINA BARBOSA NUNES	27/01/2021
1539760/01	EVANDRO COSTA DA SILVA RODRIGUES	28/01/2021
1158821/04	LEANDRO DA SILVA E SILVA	28/01/2021
1540068/01	LUCIANO NUNES	27/01/2021
1539299/01	LUCIANO VIEIRA BATISTA	27/01/2021
1539906/01	MAICON NUNES DA SILVA	28/01/2021

CONVOCA MARIANA MUNIZ DE MOURA, 1468529/2, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13159667 de 17/02/2021 (Processo 21.0.000012094-1).

CONVOCA DOUGLAS RAI SILVA GONCALVES, 1279041/4, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 11/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13156928 de 16/02/2021 (Processo 21.0.000011698-7).

CONVOCA RODRIGO CHIES, 1157353/2, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13165474 de 17/02/2021 (Processo 21.0.000012118-2).

DESIGNA JOEL DA SILVA PACHECO, matrícula 299495/01, Guarda Municipal, FV.1.03.06, da Secretaria Municipal de Segurança, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/02/2021 a 31/12/2021, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13072841 de 09/02/2021 (Processo 21.0.000008933-5).

DESIGNA FERNANDO RITTER, 1165631/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, vaga 1003042, a contar de 11/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13069951 de 08/02/2021 (Processo 21.0.000013210-9).

DESIGNA MARCIA SALETE PETRY, 1309331/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Unidade de Saúde Belém Novo/Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603043, vaga 1001369, a contar de 03/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13158857 de 17/02/2021 (Processo 21.0.000014131-0).

DESIGNA NAYARA POLETO PIRES BOTTINI, 910822/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Fiscalização/Equipe de Vigilância de Alimentos/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de

Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301058, vaga 1001274, a contar de 26/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13144885 de 15/02/2021 (Processo 21.0.000005587-2).

DESIGNA PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS, 1026178/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Gabinete do Prefeito, 02000000, vaga 1001968, a contar de 05/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13155132 de 16/02/2021 (Processo 17.0.000109642-7).

DESIGNA PAULA REGINA DE CASTRO LOVATO, 965653/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assistente de Educacao I, 21140004, do/da Equipe de Educação Infantil/Coordenadoria-Geral Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15501008, vaga 1000687, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13160786 de 17/02/2021 (Processo 21.0.000015727-6).

DISPENSA ANDERSON ARAUJO DE LIMA, 481972/1, Fisico, ES138NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, vaga 1003042, a contar de 11/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13069940 de 08/02/2021 (Processo 21.0.000013210-9).

DISPENSA PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS, 1026178/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Segurança/Segurança Institucional e Serviços/Assessoria Operacional/Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02328001, vaga 1001976, a contar de 05/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13155126 de 16/02/2021 (Processo 17.0.000109642-7).

DISPENSA JOSE ANGELO MOREN DOS SANTOS, 363756/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Fiscalização/Equipe de Vigilância de Alimentos/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301058, vaga 1001274, a contar de 26/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13144878 de 15/02/2021 (Processo 21.0.000005587-2).

EXONERA, a pedido, CAMILA XAVIER MESQUITA NUNES, 1293214/2, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1003148, a contar de 15/02/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13151708, de 16/02/2021 (Processo 21.0.000013415-2).

EXONERA, a pedido, BRUNA ROBERTA DUMKE, 1117386/2, do cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, da Secretaria Municipal Parcerias Estratégicas, vaga 1000314, a contar de 09/02/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13142114 de 15/02/2021 (Processo 21.0.000013656-2).

EXONERA, a pedido, DINO RAMOS DE ARAUJO, 1418742/1, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1002724, a contar de 01/02/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13149547 de 16/02/2021 (Processo 21.0.000009336-7).

EXONERA, a pedido, MARCOS CASASOLA SOLDERA, 1499700/01, do cargo em comissão de Chefe de

Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1000074, a contar de 31/01/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13145430 de 15/02/2021 (Processo 21.0.000009685-4).

EXONERA, a pedido, EDMILSON SANTOS MELO, 1525921/1, Guarda Municipal, FV10306, do/a Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 18/02/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13160335 de 17/02/2021 (Processo 21.0.000016471-0).

EXONERA DOUGLAS RAI SILVA GONCALVES, 1279041/4, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002244, a contar de 11/02/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13156893 de 16/02/2021 (Processo 21.0.000011698-7).

EXONERA, a pedido, CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, 821783/2, Nutricionista, ES127NS, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12/02/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13143598 de 15/02/2021 (Processo 21.0.000015975-9).

MODIFICA, em relação a GILVAN LISCANO MARQUES, 1330489/02, Chefe de Unidade, 11260003, da Unidade de Transparência, 41603003, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, os efeitos das Portarias 12921065 e 12921393, de 22/01/2021, publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/01/2021, que o nomeou para Cargo Comissionado e convocou para Regime de Dedicção Exclusiva respectivamente, quanto a data, que passa a ser a contar de 27/01/2021 e não como constou, através da Portaria 13144904 de 15/02/2021 (Processo 21.0.000002685-6).

MODIFICA, em relação a LEARSI DE OLIVEIRA KELBERT, 283785/4, assistente social, ES106NS, efetivo, a Portaria 10828980, de 07/07/2020, publicada em 15/07/2020, através do Processo 20.13.000002951-0, que concedeu o Abono de Permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, quanto à data que passa a ser a contar de 17/06/2020, face revisão, através da Portaria 13117997 de 12/02/2021 (Processo 21.13.000000607-9).

NOMEIA JESSICA DIAS DE SOUZA, 883296/3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 10 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, ELISANDRA MARQUES DA ROSA, 891682/6, por motivo de férias, no período de 03/02/2021 a 17/02/2021, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13149502 de 16/02/2021 (Processo 21.0.000009692-7).

NOMEIA CAMILA XAVIER MESQUITA NUNES, 1293214/3, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a contar de 20/02/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, e na Lei Complementar 897, de 15/01/2021, através da Portaria 13152265 de 16/02/2021 (Processo 21.0.000013415-2).

NOMEIA ALEXSANDRO SOUZA DE FREITAS, 1179551/04, para o cargo em comissão de Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1003070, a contar de 01/02/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13145936, de 15/02/2021 (Processo 21.0.000010232-3).

NOMEIA MARIANA MUNIZ DE MOURA, 1468529/2, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, no Gabinete do Prefeito, vaga 1001988, a contar de 01/02/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13159278, de 17/02/2021 (Processo 21.0.000012094-1).

NOMEIA DOUGLAS RAI SILVA GONCALVES, 1279041/4, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002771, a contar de 11/02/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13156919 de 16/02/2021

(Processo 21.0.000011698-7).

NOMEIA RODRIGO CHIES, 1157353/2, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1000031, a contar de 05/02/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13165466 de 17/02/2021 (Processo 21.0.000012118-2).

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a **ADRIANA NASCIMENTO MACHADO**, matrícula 516792/01, Técnico em Comunicação Social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13124823 de 12/02/2021 (Processo 19.0.000151623-2).

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a **VILSON SILVEIRA DE VASCONCELLOS**, matrícula 126692/02, Operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13121928 de 12/02/2021 (Processo 19.10.000002819-3).

PRORROGA, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a **PAULO ROBERTO LOPES DA ROSA**, matrícula 230653/02, Porteiro, AC.1.04.03, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 13121765 de 12/02/2021 (Processo 19.10.000002763-4).

PRORROGA, *sub judice*, de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a **ANNELISE BARRETO KRAUSE**, matrícula 512142/02, Nutricionista, ES.1.27.NS, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 13110142 de 11/02/2021 (Processo 19.0.000036650-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **GILVAN LISCANO MARQUES**, 1330489/02, Chefe de Equipe, 11250001, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, as Portarias 12920458 e 12921440, de 22/01/2021, publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/01/2021, que o nomeou para Cargo Comissionado e convocou para Regime de Dedicção Exclusiva respectivamente, através da Portaria 13144801 de 15/02/2021 (Processo 21.0.000002685-6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **DINOH RAMOS DE ARAUJO**, 1418742/1, Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Segurança, Portaria 13036885, de 04/02/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/02/2021, que a exonerou do cargo em comissão, através da Portaria 13149125 de 16/02/2021 (Processo 21.0.000009336-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **MARCOS CASASOLA SOLDERA**, 1499700/1, Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Segurança, a Portaria 13036885, de 04/02/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/02/2021, que o exonerou a contar de 05/02/2021, através da Portaria 13145252 de 15/02/2021 (Processo 21.0.000009685-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 11/01/2021, a Portaria 7125677/19, que designou servidores para comporem a Comissão de Estágios, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, com a finalidade de discutir e deliberar sobre assuntos específicos dos processos seletivos e da elaboração e aplicação de provas e editais para ingresso de estagiários, excluindo a servidora **LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE**, 331421/1, Assistente Administrativo e inclui a servidora **OTILIA MARIA HENZ DE ABREU**, 958788/3, Assessor VI, através da Portaria 13148098 de 16/02/2021 (Processo 18.0.000090833-5).

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,

PRORROGA o prazo, por mais 30 (trinta) dias, do trabalho da Comissão de Investigação Preliminar designada pela Portaria 11243586, Processo 20.0.000069671-5, a contar de 21/02/2020, através da Portaria 13156165, de 16/02/2021 (Processo 20.0.000081505-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a BRUNA LIBERTINA MARTINS DE MATOS, 1105825/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2021, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 13155334, de 16/02/2021 (Processo 21.0.000010557-8).

CONCEDE a DEBORA CONTREIRAS MARTINS, 911103/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2021, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 13087457, de 09/02/2021 (Processo 21.0.000007336-6).

CONCEDE a CASSIA CRISTINA CORREIA LEITE, 1235303/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2021, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 13042292, de 05/02/2021 (Processo 21.0.000006825-7).

CONCEDE a LARISSA DE LIMA SILVA, 1326635/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2021, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 13042316, de 05/02/2021 (Processo 21.0.000006498-7).

CONCEDE a LAURA DEXHEIMER TREIN, 1483374/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2021, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 13042302, de 05/02/2021 (processo 21.0.000005966-5).

CONCEDE a PRISCILA DA SILVA RUBIRA, 1021176/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2021, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 13042291, de 05/02/2021 (Processo 21.0.000005472-8).

CONCEDE a GABRIELA BUCHMANN GODINHO, 1349198/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2021, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 13042289, de 05/02/2021 (Processo 21.0.000003937-0).

CONCEDE a JESSICA ILHA DA SILVA GOMES, 867278/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2021, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 13087464, de 09/02/2021 (Processo 21.0.000001894-2).

CONCEDE a GUILHERME AUGUSTO DE CARVALHO SCHNEIDER, 1416090/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2021, com

base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 13042301, de 05/02/2021 (Processo 21.0.000001892-6).

CONCEDE a ELAINE TERESINHA DE MELLO CAMPOS, 1486381/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/01/2021, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 13042300, de 05/02/2021 (Processo 21.0.000001292-8).

CONCEDE a CAMILA DIAS MARTINS, 1194143/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/01/2021, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 13087469, de 09/02/2021 (Processo 20.0.000118750-4).

CONCEDE a JANAINA GOMES SOARES, 487950/06, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/01/2021, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 13042309, de 05/02/2021 (Processo 20.0.000112256-9).

CONCEDE a GREICE IARA HOCHMULLER, 1313851/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/12/2020, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 13048765, de 05/02/2021 (Processo 20.0.000100222-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 046, de 17/04/2020, que designou o Grupo de Trabalho com a finalidade de fiscalizar a obra de requalificação do Centro Cultural de Usina do Gasômetro, conforme o Contrato nº 70702 – L. 1149-D – PGM/CD 806 – SC/82, excluindo o fiscal MAURO OCHMAN, matrícula 304223/3, e incluindo ALVARO AFONSO DE ALMEIDA FRANCO, matrícula 1539175/1 (SMC), como fiscal de contrato titular, a contar de 12/02/2021 até o final da vigência do respectivo contrato, através da Portaria 022, de 12/02/2021 (Processo 19.0.000099131-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO, 289702/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Registro Geral e Recepção/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501010, substituindo MARCELO SALAMONI COSTA, 336870/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LTS, de 06/01/2021 a 03/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13126644 de 12/02/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, a servidora JANICE MARTINS, matrícula 324805 como fiscal de serviço e MARCELA BOTTA, matrícula 887587 (principal) e DIEGO FRAGA PEREIRA (suplente), matrícula 1036513, como fiscais de contrato, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 72483, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A, CNPJ nº 09.378.748/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviços médicos de Clínico Geral para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 13157137, de 16/02/2021 (Processo 20.0.000113853-8).

DESIGNA o servidor ALCEU GOMES CORREIA FILHO, matrícula 44897002 e a servidora ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO, matrícula 571523, como GESTORES, Titular e Suplente, respectivamente, da Parceria do Termo de Colaboração nº 69.173 entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COMUNIDADE TERAPÊUTICA MARTA E MARIA, para execução de atividades de tratamento e reabilitação de pessoas usuárias de substâncias psicoativas, visando a sua reintegração à vida social e comunitária e CESSA OS EFEITOS da Portaria 616, de 26/06/2020, através da Portaria 13161525, de 17/02/2021 (Processo 19.0.000008561-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JULIANO CEZAR FERREIRA LEMES, 1539965, para exercer o Cargo em Comissão de Líder de Projetos, cargo 320119, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000044, a contar de 11/02/2021, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 264 de 12/02/2021 (Processo 21.10.000000938-6). **REPUBLICAÇÃO.**

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a CESAR BENEDITO GABIN, 723906/3, Administrador, ES401NS, adido, do/da Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 15/02/2021, os efeitos da Portaria 666 de 04/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2016, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 304 de 17/02/2021 (Processo 21.10.000001038-4).

CONCEDE a LUIS CARLOS SEBALHOS MARASCA, 964740/1, Agente de Serviços Externos, efetivo, do/da Equipe de Almoxarifado I/C-ARMAZENA/GSUP/DA, a contar de 15/10/2020, gratificação por atividades perigosas (30%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 55; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "g", através da Portaria 297 de 16/02/2021 (Processo 20.10.000009384-5).

CONVOCA JULIANO CEZAR FERREIRA LEMES, 1539965, Comissionado, Líder de Projetos, do Gabinete da Diretoria-Geral, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/02/2021, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 265 de 16/02/2021 (Processo 21.10.000000938-6).

CONVOCA ADRIANO LUIS RAMBO SCAVONI, 1539981, Comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/02/2021, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 303 de 17/02/2021 (Processo 21.10.000000944-0).

DESIGNA JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, da Gerência de Licitações e Contratos, ANA MARLI GEREVINI, 699291, da Gerência de Licitações e Contratos, SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, 538179, do Gabinete da Diretoria-Geral, CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678, da Gerência de Suprimento, LUCAS LORENZ E SILVA, 1237535, da Gerência de Manutenção Industrial, ELISA LAUTERT, 728862, da Gerência de Serviços Compartilhados, para constituírem comissão como Leiloeiros, exclusivamente para a realização de Leilão para alienação de bens inservíveis ao Departamento Municipal de Água e Esgotos-DMAE, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 18/02/2021, com base na Lei 8666/93, na forma dos artigos 53 e 57, II, através da Portaria 302 de 17/02/2021 (Processo 003.001229.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 05/02/2021, DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA, 161977, Assessor, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 046 de 17/02/2021 (Processo 21.14.000000432-4).

DESIGNA no período de 16/02/2021 a 02/03/2021, HELIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 674786/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31700003, durante o impedimento do titular WILTON SERGIO FLORES DESTEFANI, 674713/01, guarda municipal, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, memorando 010/2021 – Equipe de Vigilância, através da Portaria 042 de 17/02/2021 (Processo 20.14.000000403-0).

EXONERA, a contar de 11/02/2021, ANDERSON DOS SANTOS GUERREIRO, 1538330/01, do cargo em comissão de Chefe de Equipe, 14250001, da Equipe de Tecnologia da Informação, 31501002, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 043 de 17/02/2021 (Processo 21.14.000000183-0).

NOMEIA, a contar de 05/02/2021, DANUZI BORGES DE LORENA FRAGA, 161977, para exercer o cargo em comissão de Assessor, 24260001, da Assessoria de Desenvolvimento e Gestão, 31004002, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 045 de 17/02/2021 (Processo 21.14.000000432-4).

NOMEIA, a contar de 11/02/2021, ANDERSON DOS SANTOS GUERREIRO, 1538330/01 , para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe, 14250001, da Equipe de Comunicação, 31501001, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 044 de 17/02/2021 (Processo 21.14.000000183-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GABRIEL VON WACKERRITT GUEDES, 1503006, Administrador deste Departamento, a contar de 15/02/2021, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Auditoria Operacional, 1.3.1.3, vaga 3000066, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 13154977 de 16/02/2021 (Processo 21.17.000000527-6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, PATRICIA MONACO SCHULER, 283414/04, Professor, adido da Secretaria Municipal de Educação, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000099, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, durante o período de 01/02/2021 a 15/02/2021, em virtude de férias da titular, MARISA BATISTA WARPECHOWSKI, 762572/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 107, de 17/02/2021 (Processo 21.15.000000354-6).

DESIGNA, em substituição, NADIA WERESZKO SILVANO, 993909/01, Técnico Social – Assistente Social,

para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000111, do Centro de Referência de Especializado de Assistência Social Eixo Baltazar/Nordeste, 70503008, durante o período de 08/02/2021 a 17/02/2021, em virtude de férias da titular, DENISE JACQUES BARBOSA, 216255/03, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 103, de 17/02/2021 (Processo 21.15.000000301-5).

DESIGNA, em substituição, KAREN BOTELHO DICKEL, 993806/01, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000088, do Centro de Referência de Assistência Social Glória, 70502012, durante o período de 01/02/2021 a 15/02/2021, em virtude de férias da titular, SAMANTA FRANSKOVIK, 705655/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 106, de 17/02/2021 (Processo 20.15.000006869-3).

DESIGNA, em substituição, RENATO PERNIGOTTI SUDBRACK, 987752/03, Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000092, do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - PARTENON, 70502016, no período de 01/02/2021 a 15/02/2021, em virtude de gozo de férias da titular, LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA, 790208/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 105, de 17/02/2021 (Processo 20.15.000006725-5).

DESIGNA, em substituição, EVELISE LAZZARI, 1469436/01, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000080, do Centro de Referência de Assistência Social Leste I, 70502004, durante o período de 02/02/2021 a 16/02/2021, em virtude de impedimento legal da titular, JANINE MESQUITA MALLMANN, 229237/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 104, de 17/02/2021 (Processo 20.15.000004097-7).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na adesão ao PE RP 559/2020, da empresa TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA, CNPJ nº 14.043.144/0001-30, cujo objeto é a contratação empresa de prestação de serviço de desinfecção/higienização de ambientes, como medida de prevenção ao contágio do Novo Coronavírus – COVID-19, a contar de sua assinatura pelo período de 06 (seis) meses e poderá ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto vigorar o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, respeitados os prazos pactuados, conforme Lei Federal 13.979/2020, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 087, de 17/02/2021 (Processo 20.15.000003513-2).

FISCAL DE CONTRATO		
TITULAR	MATRÍCULA	
LEANDRO SILVA DE CASTRO	763278/01	
FISCAIS DE SERVIÇO		
UNIDADE DE TRABALHO	TITULAR	MATRÍCULA
SEDE	TAIS ARAUJO GONÇALVES	947249/02
ABRIGO MARLENE	AMANDA CHRISTIE DUARTE DA SILVA	815266/02
CDI SUL	MARIA REGINA PHILOMENA MELO	763862/01
CDI NORTE	MARISTELA ANSELMO PENTEADO	762420/01
CREAS CENTRO	JOCEMARA NEVES BOECK	1255550/01
CREAS EIXO BALTAZAR NORDESTE	DENISE JACQUES BARBOSA	216255/03
CREAS GLÓRIA CRUZEIRO CRISTAL	ELAINE TERESINHA SCHMIDT	761002/01
CREAS LESTE	APOLONIA CECI PAULI	616816/02
CREAS LOMBA DO PINHEIRO	MARILANE TOSI RIBEIRO	799200/02
CREAS NORTE NOROESTE	GLACI MARIA SANTANA PERES	664690/02
CREAS PARTENON	CARLA REJANE GOULART BANDEIRA	388613/02
CREAS RESTINGA EXTREMO SUL	ERIKA SCHEEREN SOARES	1475690/01
CREAS SUL CENTRO SUL	JOELMA PAOLAZZI	993491/01
CRAS EIXO BALTAZAR	DANIELE MENIN RIZZO	1194585/01
CRAS NORDESTE	ADILES SALETE KLOH	763746/01
CRAS TIMBAUVA	ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM	917210/03
CRAS NOROESTE	MARIA LUIZA COLETTI IMBERT	1034049/01
CRAS NORTE	ROSANE LACERDA DOS SANTOS	907598/02
CRAS SANTA ROSA	PRISCILA VARGAS DOS SANTOS	867886/02
CRAS PARTENON	LISANDRA GONÇALVES GUTIERRES DA SILVA	790208/02
CRAS LOMBA DO PINHEIRO	MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA	1110047/01

CRAS LESTE I	EVELISE LAZZARI	1469436/01
CRAS LESTE II	REGINA ZALEWSKI	784816/02
CRAS RESTINGA	MAGDA CRISTINA FRANCA	993958/01
CRAS 5ª UNIDADE	MIDIANE COSTA DE BRITO	157494/02
CRAS EXTREMO SUL	MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO	795632/02
CRAS CENTRO SUL	SUELY SILVA SANTOS	482710/02
CRAS HÍPICA	KIZZY VECCHIO DA COSTA	972153/02
CRAS SUL	DANIELA VILLANUSTRE NARDIN ZANCAN	832847/02
CRAS ILHAS	VANESSA CASTRO ALVES	968046/02
CRAS FARRAPOS	RAQUEL ZARDIN	1285432/01
CRAS CENTRO	OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO	761786/01
CRAS GLÓRIA	SAMANTA FRANSKOVIK	705655/02
CRAS CRUZEIRO	ANA LUCIA AMARAL USTARROZ	993776/01
CRAS CRISTAL	NAGILA LOPES DA ROSA	288242/02

REGULARIZA o avanço trienal, em relação à servidora abaixo relacionada, com finalidade de registro funcional para aposentadoria, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150/1987, e 123, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 102, de 16/02/2021 (Processo 20.15.000003328-8).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (a contar)	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	503104/01	HERAIDA CYRELI RAUPP	05	31/07/2010	06/07/2015	REVISÃO
CONCEDE	503104/01	HERAIDA CYRELI RAUPP	06	31/07/2012	06/07/2015	REVISÃO
CONCEDE	503104/01	HERAIDA CYRELI RAUPP	07	27/04/2015	06/07/2015	REVISÃO

RELOTA ALINE BONESSO KAYSER, 761245/01, Técnico Social – Terapeuta Ocupacional, do Abrigo Marlene para a Direção Técnica, 70801003, a contar de 15/02/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 100, de 15/02/2021 (Processo 21.15.000000802-5).

RELOTA SORAYA MARIA DIAS NICOLAIDIS, 762973/01, Técnico Social – Assistente Social, da Direção Técnica para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, a contar de 15/02/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 101, de 15/02/2021 (Processo 21.15.000000802-5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 353, de 16/02/2021, publicada na edição 6447 do DOPA de 17/02/2021, que regularizou o avanço trienal, em relação à servidora abaixo relacionada, com finalidade de registro funcional para aposentadoria, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150/1987, e 123, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 108, de 16/02/2021 (Processo 20.15.000003328-8).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (a contar)	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
CONCEDE	503104/01	HERAIDA CYRELI RAUPP	05	31/07/2010	06/07/2015	REVISÃO
CONCEDE	503104/01	HERAIDA CYRELI RAUPP	06	31/07/2012	06/07/2015	REVISÃO
CONCEDE	503104/01	HERAIDA CYRELI RAUPP	07	27/04/2015	06/07/2015	REVISÃO

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MATEUS GRISZEWSKI DE SOUZA, 144519.7/02, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição à titular ANA PAULA GUZZON, 97678.0/01, por motivo de férias, no período de 30/03/2021 a 28/04/2021, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 038, de 17/02/2021 (Processo 20.13.000004619-9).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 135 de 12/02/2021 (Processo 21.13.000000736-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARCUS VINICIUS ROSADO	74631/01-2	LAURO GOULART ROSADO	74631/01	28/01/2021

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 139 de 16/02/2021 (Processo 21.13.000000712-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
JULIA JOAQUINA DA SILVA	16679/1/1	HONORARIO CANDIDO DA SILVA	16679/1	23/01/2021

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 124 de 09/02/2021 (Processo 21.13.000000668-0).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
44511	DORIVAL SOARES PEREIRA	24/01/2021	SMDE

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 133 de 12/02/2021 (Processo 21.13.000000701-6).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
51760	BENJAMIM JOSE DE MAGALHAES	30/01/2021	SMF

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 134 de 12/02/2021 (Processo 21.13.000000669-9).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
133957	ELOIDES MIRANDA DO NASCIMENTO	27/01/2021	SMS

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 21/05/2012, o provento da servidora ELAINE COSTA SOARES, matrícula 84200, Estatutário, no cargo de Assistente Administrativo, código AA-1.04.06.C.08-0, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, aposentada por invalidez permanente, com provento integral, pelo Ato nº 953, de 19/10/2007, revisada pela Portaria nº 254, de 08/03/2016, face alterações introduzidas pela EC 70/2012, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID, em cumprimento à determinação judicial (Processo 9053501-52.2017.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 07/07/2020, com a seguinte composição: Vencimento com referência "C", artigo 32 da Lei nº 6.309/1988; Avanços 08 (40%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; Gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar nº 133/1985; Função Gratificada Incorporada de nível 3 - Auxiliar Técnico, artigos 110, inciso II e 129, § 1º da LC n.º 133/85; Regime de tempo integral (50%), artigos 131, 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/1985; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/2002; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6.309/1988; Gratificação de incentivo ao desempenho "variável" - GID (1,2 x 06-A), artigo 5º, inciso II, artigo 9º e artigo 12, todos da Lei 11.242/12; Decreto 17.799/12. Servidora readaptada do cargo de Monitor para o cargo de Assistente Administrativo. Os valores pretéritos serão pagos mediante execução de sentença. Valores com base na Lei 11.080/11 e no Decreto Municipal nº 17.804/12. Através da Portaria 056, de 16/02/2021 (Processo 20.13.000003488-3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM o servidor ADRIANO WACLAWOVSKY, matrícula 1310429, Engenheiro Eletricista, como fiscal de serviço do contrato (PE 168/2020 / Processo Administrativo 20.0.000036819-0) com a Empresa POWER SERVICE MANUTENÇÃO INTEGRADA LTDA para os serviços especializados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva na subestação transformadora localizada no prédio da Cinemateca Capitólio, pertencente à Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 023, de 12/02/2021 (Processo 21.0.000000936-6).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000015323-8 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ALDA TEREZINHA DA SILVA LEAL, 297541/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000006697-1 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por LILIAN AKEMI TAKEDA, 422207/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000005835-9 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por NILZA DE AZEVEDO ROCA, 466119/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000009626-9 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por KATIA CILENE CABRAL MOSSI, 546255/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000015408-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ADÃO CARLOS SOARES, 334446/1, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.00008965-3 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por SUSANA SOFIA BALDUZZI PAVAN, 291484/1 e 291484/2, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000010891-7 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIA ANGELA FREITAS DE OLIVEIRA, 534642/2, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000010192-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por SILVIO ANTONIO NEVES DA SILVA, 119092/3, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000013603-1- INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por TERESIO CANONICO FILHO, 82690/2 inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000015383-1- INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por, JORGE GUTERRES GONÇALVES, 226091/1, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000013217-6 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ELISABETE GULES BORGES, 253628/3, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000015335-1 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ROSA MARIA JACOBSEN, 280784/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000015898-1 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por SANDRA COELHO DA ROSA, 247240/3, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.00007191-6 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CLEUSA MARIA DE ALMEIDA MENDES, 69854/2, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000011626-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias proporcionais, apresentado por MATEUS HENRIQUE DE CARVALHO, 1370871/2, ex-servidor, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.00009485-1 - INDEFERE o pedido de cancelamento do desconto em folha referente à restituição ao erário de Adicional de Insalubridade recebido indevidamente no período de 01/11/2019 a 30/09/2020, apresentado por CLAUDIO GOULART DE SENA, 169990/1, Contínuo, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000014718-1 - INDEFERE o pedido de averbação de tempo de serviço público, efetuado por DOLORES FUHR SOUZA, 592897/1, monitor, SA10806, do período de 12/06/1998 a 01/08/2004 prestado junto à Fundação de Atendimento Sócio Educativo do Rio Grande do Sul - FASE, por falta de amparo legal.

Processo 21.0.00005580-5 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por VIVIANE BASTOS FORNER, 193620/2, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.00009001-5 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ALMEDORINO PINTO DE ALMEIDA, 269510/1, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000016477-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de faltas entre 01, 02, 05, 06, 07, 08,

09, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28 e 29/10/2020, referente ao servidor JORGE LUÍS SIMÕES RODRIGUES, matrícula 342546, Operário Especializado, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000016544-9 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de faltas entre 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28 e 29/10/2020, referente ao servidor PAULO ROGÉRIO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 228920, Operário, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000015978-3 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 18 a 29 de janeiro de 2021, relativo a CLAUDIA MARIA DE CERQUEIRA FURTADO, matrícula nº 61782101, servidor (a) municipalizado (a) de origem estadual, cargo CIRURGIAO-DENTISTA, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000014417-4 – DEFERE, em 15/02/2021, a solicitação de redução de carga-horária, para aulas no formato “ensino à distância”, conforme declaração da instituição de ensino anexada ao processo SEI, para o primeiro semestre de 2021, de QUELIN GRAICI CHIAVEGATTI, cargo Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1354183-02, da Secretaria Municipal de Saúde no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 20.0.0000101329-8 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 01 de dezembro de 2020 a 29 de janeiro de 2021, relativo a CARMEN PAULINA ROSSIN, matrícula 605673, cargo Assistente Administrativo, servidora municipalizada de origem estadual, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000011929-7 – DEFERE, em 16/02/2021, a solicitação de redução de carga-horária, para aulas no formato “ensino à distância”, conforme declaração da instituição de ensino anexada ao processo SEI, para primeiro semestre de 2021, de LIDIANE OLIVEIRA DOS PASSOS, cargo Auxiliar de Gabinete Odontológico, matrícula nº 1237209-01, da Secretaria Municipal de Saúde no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 17.0.000020151-0 – DEFERE, em 16/02/2021, a solicitação de redução de carga-horária, para aulas no formato “ensino à distância”, conforme declaração da instituição de ensino anexada ao processo SEI, para o período de 25/01/2021 a 29/05/2021, de VANDERLEIA TEREZINHA MARASCHIN, cargo Cirurgião Dentista, matrícula nº 421045-01, da Secretaria Municipal de Saúde no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 21.0.000006723-4 – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 17 e 30 de dezembro de 2020, relativo a(ao) servidor(a) TATIANE PIRES BERNARDES, matrícula 887502, cargo GERENTE DE ATIVIDADES VI, da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 21.0.000015796-9 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 04 a 29 de janeiro de 2021, relativo a LEILA MARIA PINHEIRO FIALHO, matrícula nº 613797, servidor (a) municipalizado (a) de origem estadual, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.10.000005212-4 - RESCINDE o contrato de trabalho do servidor JOSÉ SOLIMAR MATOS DOS SANTOS, 721557.01, Motorista CLT, a contar de 01/12/2012, com base art. 482, alínea "e", da Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000000019-4 - INDEFERE, em 17/02/2021, o pedido de aposentadoria especial realizado pelo servidor JORGE OMAR LOPES DA SILVEIRA, 291198, Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º do Decreto nº 19.622, de 26 de dezembro de 2016 e o art. 1276 do Código Civil brasileiro,

DECLARA:

Que o imóvel situado na Avenida Pernambuco números 385 e 403, Bairro Navegantes, CEP 90.240-0003, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito na matrícula nº 84.059, Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da 04ª Zona de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, de propriedade de BELMETAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº. 61.091.906/0001-53, com sede na Avenida 03 de março, nº. 4451, Setor Parte Área A, Bairro Aparecidinha, CEP 18.087-180, na Cidade de Sorocaba, no Estado de São Paulo é considerado bem vago, estando sujeito à arrecadação, nos termos do artigo 1276 e parágrafos do Código Civil brasileiro.

Tendo em vista a existência de indisponibilidades averbadas na matrícula do imóvel referido nesta declaração abre-se o prazo de 30 (trinta) a contar da publicação deste ato, para que os interessados, querendo, se manifestem acerca da presente Declaração Municipal de Vacância de Bem Imóvel Abandonado no Processo Administrativo SEI 18.0.000104022-3.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 13157017
PROCESSO 21.0.000002459-4

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna públicas as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 23, 02 e 09 de março do corrente ano, às 9 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

RECURSO VOLUNTÁRIO

1) **PROCESSO:** 20.0.000102495-8

RELATOR: PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS

RECORRENTE: ELIAS JOSE CHEMALE

ASSUNTO: IPTU/TCL - RECURSO DE DECISÃO DENEGATÓRIA

RECURSO DE OFÍCIO

2) **PROCESSO:** 19.0.000129434-5

RELATORA: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO

RECORRIDO: BREDÁ PSQUIATRIA S/S LTDA

ASSUNTO: ITBI- RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 02 DE MARÇO DE 2021

RECURSO VOLUNTÁRIO

1) **PROCESSO:** 2000.000932.72.9 (180 000088 72 9)

RELATOR: LUIZ ALBERTO ALVES RIBEIRO

RECORRENTE: BENO DUBIN

ASSUNTO: IPTU/TCL-RECURSO DE DECISÃO DENEGATÓRIA

RECURSO DE OFÍCIO

2) **PROCESSO:** 17.0.000107176-9

RELATOR: VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON

RECORRIDO: DELSO SCHNEIDER

ASSUNTO: IPTU/TCL - ISENÇÃO/NÃO-INCIDÊNCIA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 09 DE MARÇO DE 2021

RECURSO VOLUNTÁRIO

1) **PROCESSO:** 20.0.000078755-9

RELATOR: RICARDO HOFFMANN MUÑOZ

RECORRENTE: POCZTARUK PROJETOS E PARTICIPAÇÕES SS LTDA

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DE DECISÃO DENEGATÓRIA

RECURSO DE OFÍCIO

2) **PROCESSO:** 20.0.000082401-2

RELATOR: LUIZ ALBERTO ALVES RIBEIRO

RECORRIDO: PERÓBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ASSUNTO: IPTU - DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2021

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021 - SMP

PROCESSO 21.0.000016073-0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS - SMP, no uso de suas atribuições previstas em lei, e, com fulcro no Decreto Municipal nº 20.634, de 29 de junho de 2020, **FAZ SABER**, a quem possa interessar, que a partir da data da publicação deste edital, estará recebendo inscrições de pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse em doar para a municipalidade os bens e serviços listados no ANEXO II, cujo objetivo é viabilizar a reforma e melhoramento da Praça Zeno Simon localizada no bairro Guarujá, otimizando os gastos de recursos públicos e viabilizando projetos, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste edital é a doação de serviços e ou materiais em sua totalidade ou em partes, conforme disponibilidade e capacidade do doador, mediante apresentação de proposta.

1.1.2. Os serviços necessários para reforma e melhoramento do Paço Municipal estão listados no Anexo II, disponível no sítio eletrônico http://www2.portoalegre.rs.gov.br/ppp/default.php?p_secao=2342.

1.2. O Poder Público poderá autorizar a inserção do nome do doador no objeto doado ou em material de divulgação, obedecidas as restrições legais aplicáveis ao caso concreto, em especial no que diz respeito ao uso de bens públicos e à proteção da paisagem urbana.

1.3. O recebimento de bens ou de serviços deverá ser formalizado através de proposta de doação e respectivo aceite de doação emitido por esta secretaria.

1.3.1. O doador deverá especificar os bens e/ou serviços que possui capacidade e interesse em executar ou doar, seja em todo ou em partes, em atenção às especificações do ANEXO II.

1.3.2. O formulário para a proposta de doação será disponibilizado no site da Secretaria Municipal de Parcerias.

2. DA PROPOSTA DE DOAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. As propostas poderão ser feitas por meio eletrônico, através do e-mail parcerias@portoalegre.rs.gov.br ou pessoalmente, na sede da Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Travessa Francisco de Leonardo Truda, nº 98, 4º andar Centro Histórico, Porto Alegre, mediante o envio/entrega dos seguintes documentos:

a) A Proposta de doação deverá ser entregue conforme o Anexo I, disponível no sítio eletrônico http://www2.portoalegre.rs.gov.br/ppp/default.php?p_secao=2342, devidamente preenchida contendo a descrição, características, quantidade, período, bem como outras especificações que permitam a exata identificação dos bens ou serviços ofertados, bem como o cronograma de execução, quando for o caso;

b) cópia do R.G. e CPF, se pessoa física;

c) cópia de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica, se pessoa jurídica;

2.2. No ato da formalização da doação, serão solicitados os documentos pertinentes, e, se for realizada por procurador do Proponente, deverá ser apresentado o respectivo instrumento de mandato (procuração) com poderes especiais para praticar tal ato jurídico, bem como cópias do R.G. e CPF do procurador.

3. DO PROCESSAMENTO DAS DOAÇÕES

3.1. Caberá à Secretaria Municipal de Parcerias receber e analisar as propostas de doação, autorizando-as, quando for o caso, através do aceite e autorização de execução da proposta de doação.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As inscrições objeto do presente Edital de Chamamento poderão ser apresentadas a qualquer tempo, até 15 de março de 2021.

4.2. As doações serão aceitas com base na cronologia de apresentação da intenção de doar.

4.3. O doador poderá contratar empresa de sua confiança para execução dos serviços.

4.4. Não há necessidade de comprovação dos gastos efetuados pelo doador na execução dos serviços propostos no Anexo II (disponível no sítio eletrônico http://www2.portoalegre.rs.gov.br/ppp/default.php?p_secao=2342), apenas a sua perfeita execução.

4.5. As comunicações com o PROPONENTE serão realizadas, preferencialmente, por intermédio de mensagem endereçada ao correio eletrônico parcerias@portoalegre.rs.gov.br.

4.6. Eventuais dúvidas ou solicitação de esclarecimentos complementares deverão ser encaminhados pelo e-mail parcerias@portoalegre.rs.gov.br.

4.7. A execução das obras será autorizada pela Secretaria Municipal de Parcerias, ouvidos os órgãos competentes.

4.8. A fiscalização das obras ficará a cargo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, que emitirá o termo de recebimento da mesma.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2021

PROCESSO 19.0.000097880-1

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;
Considerando o Decreto nº 20.909, de 28 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
Considerando o Decreto nº 20.923, de 29 de janeiro de 2021, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;
Considerando a necessidade de alteração da referência de exercício dos postos de confiança representados através das vagas de nº 1001345, 1001347, 1001432, 1001445, 1001462 e 1001575, com a consequente revogação da Instrução Normativa nº 035/2020 – SMS.

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 20 do Decreto 20.923, de 29 de janeiro de 2021, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), passam a ter a referência de exercício nas estruturas conforme descritas no ANEXO I.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 035/2020 – SMS.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3844_ce_314675_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL

PROCESSO SELETIVO 003/2021 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO TÉCNICO - INFORMÁTICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PROCESSO 21.14.00000011-6

A EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – EDRH da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos – CIRH do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, resolve TORNAR PÚBLICA a abertura de processo seletivo de estagiários de NÍVEL TÉCNICO – INFORMÁTICA para atuação junto ao Departamento.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos deverão ter idade mínima de 16 anos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino;

1.2 Os candidatos deverão estar previamente cadastrados no Banco de Dados da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>, para serem convocados de acordo com o perfil das vagas disponíveis.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de NÍVEL TÉCNICO - INFORMÁTICA, bem como à formação de cadastro-reserva para futuras vagas. A carga horária é de 20 (vinte) horas semanais, no turno da manhã ou da tarde.

3. DO CHAMAMENTO PARA O PROCESSO SELETIVO

3.1 Os candidatos serão contatados a partir das seguintes vias: publicação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, segundo o rol abaixo; publicação no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br> e, também, via e-mail cadastrado na inscrição, com as informações de data, horário e local do processo seletivo:

CRISTIAN LOPES

MELISSA BERNARDES

FREITAS	MICHEL ROSA CASTRO	GOULART
GEAN TILIS TUCHTENHAGEN	EDUARDO OLIVARES HIRTZ FILHO	KALEB BUENO LOPES
CLÉO SILVA DA SILVA	MIRIAN RODRIGUES MACHADO	PEDRO HENRIQUE AYROSO DE ALENCASTRO CAMPOS
SÍLVIO YURI DOS SANTOS MACHADO	JANINE DA ROSA TAVARES	DARIELLE DUARTE DE OLIVEIRA
JULIANE NOVATZKI FIGUEIREDO	GUILHERME DUARTE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	JEFERSON VIEIRA DA SILVA
FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	LARISSA DORNELLES MARQUES	HIURY GABRIEL DA SILVA DE BARROS
MARCELO HENRIQUE SOUSA RODRIGUES	NICOLAS OLIVEIRA	LAIS MALTA DALPOZUR
STIVEN AZEVEDO VARGAS	EDUARDO BERNARDO DO NASCIMENTO	DANIEL FELICION SOUZA
JOÃO VICTOR CUBAS CARVALHO	CRISTIANE DA SILVA	MIRELA DOS SANTOS GUEDES
EDUARDO FERREIRA DA SILVA	BRUNO ROCHA DO AMARAL	MATHEUS SANTOS CASTRO
VITOR OLIVEIRA SANTOS	FRANCISCO FELIPE MARTINS GENUÍNO	ALEXYA UNGARATTI
LEONARDO LAUSCHNER DALLAGNOL	PAULO GABRIEL DA SILVA RODRIGUES	PAULO JUNIOR RAMOS SILVEIRA
LUIS FERNANDO SOARES AVILA	MARCELY TABORDA MARIN	DIOGO IZIDRO MARQUES DE VASCONCELLOS
DANIEL DIAS ALDRIGHI		

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será realizado no Departamento Municipal de Habitação, situado na Avenida Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, onde o candidato deverá aguardar pelo chamamento na Recepção, munido de caneta esferográfica de cor preta ou azul, documento de identidade e CPF;

4.2 O Processo Seletivo será realizado no dia 25/02/2021, às 14h15min;

4.3 Os candidatos que não estiverem no local no horário predeterminado acima serão automaticamente excluídos do processo seletivo;

4.4 Este processo terá a duração máxima de 60 min, não sendo permitida a consulta a nenhum material escrito e/ou eletrônico;

4.5 Será solicitado a realização de: redação de tema específico de conhecimentos gerais, que deverá ter no mínimo 15 linhas e no máximo 20 linhas, em que será avaliado o domínio da escrita, com pontuação máxima de 30 pontos; prova objetiva de conhecimentos gerais elaborada pelo gestor da vaga, podendo incluir conteúdo sobre postura profissional, atendimento ao público e programas do pacote Office, com pontuação máxima de 40 pontos; e entrevista coletiva, em que serão avaliadas competências comportamentais individuais, com pontuação máxima de 30 pontos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% do total do processo seletivo;

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;

5.3 A lista dos candidatos aprovados será divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA e no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br>, além de cada candidato aprovado ser contatado por e-mail.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção de Estagiários/DEM HAB, situada no 2º andar do Departamento, Rua Princesa Isabel, 1115, na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min, em até 2 (dois) dias úteis contados da data de divulgação da classificação geral no DOPA;

6.2 As provas estarão disponíveis para cópia, se requeridas, no mesmo endereço e contando com o mesmo prazo do item 6.1.

7. CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para o aceite da vaga será realizada via telefone, conforme informação do cadastro, ou por e-mail, levando em conta a ordem de classificação e turno disponível pelo candidato. É imprescindível o candidato estar atento a tais meios de comunicação;

7.2 No caso de não comparecimento do candidato conforme combinado ou recusa à vaga, será convocado o próximo classificado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de responsabilidade do candidato selecionado comunicar a alteração de qualquer dado em seu cadastro, através do e-mail divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br ou pelo telefone 3289 7236.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2021

LETÍCIA CALMEIERI SADOWSKI DA SILVA SILVEIRA, Chefe da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO PROCESSO 19.16.000017767-2

SENHOR(A): MARCIA ROSSETTI

Conforme Termo de Constatação nº 239-2019, lavrado em 04/09/2019, por volta das 22:01, no logradouro (rua, avenida, etc) AMELIA TELES, 600 bairro PETRÓPOLIS, nesta capital, foi evidenciado o veículo de marca/modelo FIAT PALIO cor BRANCA e placas IOE5292, de vossa propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 01/13, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, vossa senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à hasta pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que vossa senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser

obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021 – PROCESSO 21.0.000005911-8, para o Registro de Preço de Material de Construção - Cimento e Argamassa para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 04 de Março de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 015/2020 – PROCESSO 20.0.000087778-7, para contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviço de coleta regular de resíduos sólidos urbanos (domiciliares e públicos) no Município de Porto Alegre, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas anexos ao Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14 horas do dia 26 de março de 2021, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Concorrências".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 535/2019 - PROCESSO 19.0.000140081-1
- MEDICAMENTOS HUMANOS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 234/2020 - PROCESSO 20.0.000039560-0
- FERRAGENS E FERRAMENTAS - VARETAS PARA MÁQUINAS DE DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 255/2020 - PROCESSO 20.0.000040769-1
- MATERIAL HOSPITALAR - ELETRODOS, EQUIPOS, EXTENSOR PARA EQUIPOS, CONECTOR PARA USO EM OXIGENOTERAPIA E ALÇA DE POLIPECTOMIA

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 083/2020 – PROCESSO 20.0.000031221-6, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para contratação de prestação de serviço de agenciamento, reserva, marcação, remarcação, emissão, alteração e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais em viagens a serviço e eventos específicos, visando atender aos órgãos da Administração Pública do Município de Porto Alegre.

FORNECEDOR: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI

CNPJ: 14.278.276/0001-40

VALOR MÁXIMO: R\$ 760.007,48 (setecentos e sessenta mil, sete reais e quarenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: De 13/08/2020 a 12/08/2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 044/2020 – PROCESSO 20.0.000020023-0, para Registro de Preços de Gêneros Alimentícios não perecíveis, para a Administração Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 10, 13, 16, 20, 21, 23 E 26

VENCEDOR: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 90.341.561/0001-47

ITENS: 02, 07, 08, 12, 22, 24, 25 e 27

VENCEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA

CNPJ: 89.150.726/0001-14

DESERTOS

ITENS: 09 e 18

FRACASSADOS

ITENS: 01, 03, 04, 05, 06, 11, 14, 15, 17 E 19

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 692/2020 – PROCESSO 20.0.000101664-5, para Registro de Preços de Material Odontológico, para a Administração Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 12, 13 E 14

VENCEDOR: DENTAL OESTE EIRELI

CNPJ: 05.412.147/0001-02

ITENS: 02, 05, 06 E 09

VENCEDOR: DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 08.849.206/0001-00

ITENS: 03 E 17

VENCEDOR: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA

CNPJ: 91.083.212/0001-35

ITENS: 04 E 08

VENCEDOR: MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

CNPJ: 06.923.493/0001-18

FRACASSADOS

ITENS: 01, 07, 10, 11, 15, 16 E 18

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 742/2020 – PROCESSO 20.0.000099170-9, para Registro de Preço de Lixeiras - capacidade de 50L a 120L, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 2

VENCEDOR: COMERCIAL KS EIRELI

CNPJ: 33.668.279/0001-35

ITENS: 4 E 5

VENCEDOR: ECOS&M COM. DE MAT. E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 32.991.854/0001-73

ITEM: 3

VENCEDOR: FRANCIELI HAIDUK RIGO

CNPJ: 18.473.803/0001-29

ITENS: 1 E 6

FRACASSADOS

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 688/2020 – PROCESSO 20.0.000100400-0, para Registro de Preços de Gases Medicinais – Óxido Nitroso Medicinal para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 01

VENCEDOR: IBG – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

CNPJ: 67.423.152/0001-78

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 506/2020 – PROCESSO 20.0.000068570-5, para registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de capina, roçada e limpeza das praças, parques, verdes complementares, próprios municipais, unidades de conservação, cemitérios públicos municipais, assim como em canteiros, jardins, pátios, campos de esporte e áreas externas não pavimentadas de imóveis próprios municipais ou sob sua responsabilidade, capina e roçada de imóveis próprios do DMAE e remoção de vegetação emergente flutuante das lagoas de tratamento de responsabilidade do DMAE, conforme especificado em EDITAL

MOTIVO: retificação do Edital

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 546/2020 – PROCESSO 20.0.000078405-3, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para contratação de empresa para locação de veículos, com motorista, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: ARA LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 17.793.272/0001-99

VALOR MÁXIMO LOTE 01: R\$ 2.467.732,80

VALOR MÁXIMO LOTE 02: R\$ 533.599,68

VALOR MÁXIMO LOTE 03: R\$ 1.496.798,40

VIGÊNCIA: 17/02/2021 até 16/02/2022

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 628/2020 – PROCESSO 20.0.000091666-9, para Aquisição de Ferragens e Ferramentas, com recursos oriundos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 7, 16, 23 E 36

VENCEDOR: CASA DO MECÂNICO LTDA

CNPJ: 94.038.874/0001-81

ITEM 8

VENCEDOR: CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 40.044.357/0001-96

ITENS 1, 2, 10, 14, 17, 37 E 38

VENCEDOR: INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 05.117.514/0001-45

ITENS 6, 15 E 18

VENCEDOR: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME

CNPJ: 28.697.784/0001-78

ITENS 3, 9, 13, 19 E 34

VENCEDOR: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA

CNPJ: 13.338.681/0001-44

FRACASSADOS: ITENS 4, 5, 11, 12, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 E 35.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 036/2021 – PROCESSO 21.0.000011226-4, para a aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais hospitalares com recursos oriundos do Fundo Municipal da Saúde, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: às 09h do dia 04 de março de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração do edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 709/2020 – PROCESSO 20.0.000105532-2, para a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Projeto Básico, conforme especificado em EDITAL, no que se refere a alteração da planilha de custos

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 04 de março de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br

As demais disposições permanecem inalteradas

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2021 – PROCESSO 21.0.00009364-2, para contratação de empresa para locação de veículo, com motorista, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 04 de março de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 728/2020 – PROCESSO 20.0.000112777-3, CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviços de vigilância armada para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL

SESSÃO PÚBLICA: às 10h do dia 03 de março de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA (SMGOV) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMGOV dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 20.0.000112856-7, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade Kinder - Centro de Integração da Criança Especial, para o desenvolvimento do Projeto "Manutenção e Atendimento da KINDER 2020-2022". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMGOV (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000109957-7

AUTUADO: PATRICIA CEZAR RIBAS

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 154543 pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, que do expediente não é possível verificar se a atividade está inclusa entre as previstas na Lei Complementar N.º 876/2020 e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator das penalidades de MULTA de 166,2934 UFM's e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000104823-9

AUTUADO: ALENCAR RESTAURANTE E BISTRO LTDA - ME

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 227445 deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento com a obtenção da Autorização Para Funcionamento 50037650, emitido em 02/09/2019, pela aplicação à autuada somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFM's, com embasamento legal naquele mesmo artigo.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000069972-4	CAVALHEIRO COMERCIO DE CALCADOS LTDA	221609	ART. 34 LC 12/75	MULTA de 83,1467 UFM's
19.0.000069987-2	LIANE OLIVEIRA LOURENCO	221610	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFM's E FECHAMENTO
19.0.000146423-2	DANIEL OSTERMANN DE ABREU	227900	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFM's

19.0.000053257-9	VM SCHEIBEL ME	220817	ART. 30, § 1.º, c/c 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000065614-6	GASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	221031	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 249,4401 UFMs e FECHAMENTO
19.0.000063846-6	DMTOP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA	221040	ART. 34 LC 12/75	MULTA de 83,1467 UFMs
19.0.000067219-2	DMTOP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA	221569	ART. 86, V LC 12/75	MULTA de 83,1467 UFMs
19.0.000142796-5	OTICAS FIRENZE LTDA	227891	ART. 86, V LC 12/75	MULTA de 83,1467 UFMs
19.0.000106986-4	GASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	227796	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 249,4401 UFMs e FECHAMENTO
19.0.000142772-8	CAPA BAR E COMERCIO DE BEBIDAS E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	227893	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000026917-0	MARLENE FERREIRA DE MELLO MACHACCA	225942	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 16,6294 UFMs e FECHAMENTO
19.0.000127598-7	EMERSON ANTUNES	227455	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 16,6294 UFMs e FECHAMENTO
19.0.000109963-1	OAO CARDOSO RAMOS	228048	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 16,6294 UFMs e FECHAMENTO
19.0.000144026-0	LUCIANO GUTIERRES	228226	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 16,6294 UFMs e FECHAMENTO
19.0.000051350-7	PETRA-COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	220864	ART. 34 LC 12/75	MULTA de 83,1467 UFMs
19.0.000069932-5	SIDINEI A. DA SILVA	221637	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
19.0.000115131-5	JJD ATIVIDADE FISICA E SAUDE LTDA - EPP	227180	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
19.0.000109974-7	S.O.S. STORE ARTIGOS DE CONVENIÊNCIAS LTDA - ME	227447	ART 2º, II, do Decreto Municipal n.º 15.414/06	MULTA de 210 UFMs
19.0.000098972-2	MARCOS ANTONIO MODTKOWSKI	227492	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000052386-3	SIGA MOBILIDADE URBANA LTDA	220890	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
19.0.000047910-4	CLEBER AUGUSTO CORREA SOARES	160383	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs e FECHAMENTO
19.0.000109598-9	CLEBER AUGUSTO CORREA SOARES	221020	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs e FECHAMENTO
19.0.000101966-2	RECREAÇÃO E LAZER CASA DO ESPUMANTE PN EIRELI	227430	ART. 30, § 1.º, c/c 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs e FECHAMENTO

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE****EXTRATO DE DECISÃO FINAL**
PROCESSO 18.0.000081480-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Claudio Otavio Melchades Xavier - CPF nº 001.663.670-87.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo nº 18.0.000081480-2, referente ao Auto de Infração nº 1010034, informa provimento parcial de recurso interposto, de modo a ser reformada a decisão proferida em primeira instância, pela Comissão Judicante, no que tange à multa simples aplicada, que deverá ser de 90 (noventa) UFMs, com fulcro nos artigos a 13 e 228, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº284 de 1992, alterada pelo Decreto Municipal nº 10.953 de 1994 c/c artigo 48, caput. 68, inciso III e 84, inciso I da Lei Complementar nº790 de 2016.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**
PROCESSO 19.0.000098994-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Carlos Jaco Deckmann - CPF nº 013.587.360-65.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo nº 19.0.000098994-3, referente ao Auto de Infração nº 1010220, informa provimento parcial de recurso interposto, de modo a ser reformada a decisão proferida em primeira instância, pela Comissão Judicante, no que tange à multa simples aplicada, que deverá ser de 237,5620 UFM's, com fulcro nos artigos 13 e 228, inciso II, alínea "c" da Lei Complementar nº 284 de 1992 e artigos 48 e 84, inciso I da Lei Complementar nº 790 de 2016.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 16.0.000044529-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Teresa Pinto Carneiro - CPF nº 339.982.480-72.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo nº 16.0.000044529-4, referente ao Auto de Infração nº 1004762, informa indeferimento de recurso interposto, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância, pela Comissão Judicante, a qual determinou a aplicação de multa simples no valor de 100 (cem) UFM's, com fulcro nos artigos 13 e 228, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 284 de 1992, alterada pelo Decreto Municipal nº 10.953 de 1994 c/c artigo 48, caput. 68, inciso III e 84, inciso I da Lei Complementar nº 790 de 2016.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 17.0.000060419-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: João Henrique Cruz - CPF nº 063.150.970-49.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo nº 17.0.000060419-4, referente ao Auto de Infração nº 1005268, informa indeferimento de recurso interposto, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância, pela Comissão Judicante, a qual determinou a aplicação de multa simples no valor de 400 (quatrocentas) UFM's, com fulcro nos artigos 13 e 228, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 284 de 1992, alterada pelo Decreto Municipal nº 10.953 de 1994 c/c artigo 48, caput. 68, inciso III e 84, inciso I da Lei Complementar nº 790 de 2016.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000120148-7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade

CONTRATADA: Musquito Transportes Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Devolução de prazo do Contrato nº 2523, registrado na PGM sob nº 68304, LIVRO 1123-D, Fls. 023, a partir de 06/01/2021, que encontrava-se suspenso, em razão da retomada gradual das atividades e o interesse do Município na efetiva prestação do serviço.

Acordam as partes na devolução do prazo do contrato nº 2523, da seguinte maneira:

- a contar de 06/01/2021 a retomada do cumprimento integral do contrato, com o repasse do valor integral de R\$4.221,00 (quatro mil, duzentos e vinte e um reais).

- em razão da suspensão do contrato desde 21/04/2020 até 05/01/2021 e considerando a data final de vigência do termo aditivo ([9352913](#)), prevista para o dia 12/12/2020, conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica o contrato firmado entre as partes, na devolução do prazo do contrato por mais 260 (duzentos e sessenta dias), a contar de 13/12/2020, com data final de 29/08/2021.

MODALIDADE: PE 229/2018

VALOR: R\$50.652,00 (cinquenta mil e seiscentos e cinquenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501 4091 339039990400-1

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Art. 57 e 79 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000120093-6

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade

CONTRATADA: ZuguimTransportes Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Devolução de prazo do Contrato nº 2521, registrado na PGM sob nº 68195, LIVRO 1120-D, Fls. 076, a partir de 04/01/2021, que encontrava-se suspenso, em razão da retomada gradual das atividades e o interesse do Município na efetiva prestação do serviço.

Acordam as partes na devolução do prazo do contrato nº 2521, da seguinte maneira:

- a contar de 04/01/2021 a retomada do cumprimento integral do contrato, com o repasse do valor integral de R\$ 3.955,00 (três mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

- em razão da suspensão do contrato desde 21/04/2020 até 03/01/2021 e considerando a data final de vigência do termo aditivo (9131280), prevista para o dia 12/12/2020, conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica o contrato firmado entre as partes, na devolução do prazo do contrato por mais 258 (duzentos e cinquenta e oito dias), a contar de 13/12/2020, com data final de 27/08/2021.

MODALIDADE: PE 150/2018

VALOR: R\$47.460,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501 4091 339039990400-1

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Art. 57 e 79 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 17.0.000071941-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000071941-2, torna pública a decisão final pela manutenção da decisão proferida pela Comissão Judicante, referente ao Auto de Infração nº 1005497, autuado Condomínio Edifício Vila Rica - CNPJ nº 90.264.698/0001-45, tendo aplicado a sanção administrativa de multa simples no valor de 200 UFM's, com fulcro nos artigos 13 e 228, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 284 de 1992, alterada pelo Decreto Municipal nº 10.953 de 1994 c/c artigo 48, caput. 68, inciso III e 84, inciso I da Lei Complementar nº 790 de 2016.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 17.0.00089882-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Condomínio Residencial Jardim Ipanema - CNPJ nº 09.326.343/0001-15.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo nº 17.0.00089882-1, referente ao Auto de Infração nº 1009604, informa indeferimento de recurso interposto, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância, pela Comissão Judicante, no que tange a aplicação de multa simples, que deverá ser de 190 (cento e noventa) UFM's, com fulcro nos artigos 13 e 228, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 284 de 1992, alterada pelo Decreto Municipal nº 10.953 de 1994 c/c artigo 48, caput. 68, inciso III e 84, inciso I da Lei Complementar nº 790 de 2016.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL PROCESSO 20.0.000061434-4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e sustentabilidade

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos da Vilas de Porto Alegre Ltda. - Cootravipa

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato Emergencial registrado na PGM sob nº 72617, firmado em 27/07/2020, que tinha como objeto a prestação de serviços gerais auxiliares na Coordenação de Saúde Animal, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

BASE LEGAL: Artigo 79, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL PROCESSO 17.0.000091269-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000091269-7, torna pública a decisão final pela manutenção da decisão proferida pela Comissão Judicante, referente ao Auto de Infração nº 1005704, lavrado contra Anamir Salete Duro Dalazen - CPF nº 152.398.370-15, tendo aplicado a sanção administrativa de multa simples no valor de 200 (duzentas) UFM's, com fulcro nos artigos 13 e 228, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 284 de 1992 e artigos 48 e 84, inciso II da Lei Complementar nº 790 de 2016.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: Transportes Irmãos Feijó.

PROCESSO: 20.0.000072337-2.

OBJETO: Serviço de transporte com motorista, vem aditar no presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo por mais 12 meses, a contar de 03/02/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.567,92 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta sete reais e noventa e dois centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro – Recurso Livre – Administração Direta.

BASE LEGAL: Art.57, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO I TERMO ADITIVO

PROCESSO: 19.0.000122911-0 – **CONTRATO:** 72494.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura.

CONTRATADO: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre LTDA (COOTRAVIPA) - CNPJ Nº 90.330.325/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

1. Fica o contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 02/12/2020.
2. A contar de 01/01/2020, fica o contrato repactuado conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS000211/2020.
3. Temporariamente, a contar de 25/05/2020, o contrato passou de 12 postos “Tipo C” para 08 postos “Tipo I”, com base no Decreto Municipal nº 20.889/2021, que decreta o estado de calamidade pública e consolida as medidas para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), enquanto viger a situação de calamidade.

VALOR GLOBAL: R\$ 206.733,39 (duzentos e seis mil, setecentos e trinta e três mil reais e trinta e nove centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2019.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4095-339092370000-1

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021.

PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0.000113853-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: SMB Serviços de Engenharia e Medicina S/A.

OBJETO: Contrato emergencial nº 72.483, advindo da Dispensa de Licitação nº 190/2020, para a contratação de serviços médicos de Clínico Geral para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMS de Porto Alegre.

PRAZO: O prazo de vigência contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar das 19 horas do dia 15/01/2021, podendo ser rescindido antecipadamente.

VALOR: R\$1.780.890,00 (um milhão, setecentos e oitenta mil, oitocentos e noventa reais) de valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4040-339039050300-4501.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO

EQUIPE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - DA/HPS/SMS

PROCESSO 19.0.000110203-9

OBJETIVO: prestação de serviços de auxiliares de exames, diagnósticos e terapêutica na área de endoscopia digestiva, incluindo endoscopia digestiva alta, colonoscopia, retossigmoidoscopia e seus procedimentos para urgências e emergências de pacientes do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATO REGISTRADO: sob o N.º70758 - L.: 1149-D - PGMCD N.º847 - SC/869 - PE 379/2019

EMPRESA: RX ASSUMPTÃO JUNIOR LTDA CNPJ: 93.019.974/0001-06

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

Com base na Cláusula Oitava, item 8.2 do Contrato firmado com esta empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação de Sanção de Advertência, com possibilidade de conversão em multa, em virtude do descumprimento dos itens 5.1.2, do Contrato, item 4.9 do Instrumento I em virtude de não atender o chamado dentro do prazo estipulado ocasionando atraso de mais de 6h, trazendo danos ao contratante e seus pacientes.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O aviso da notificação da Intenção de Aplicação da Sanção de Advertência será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>).

A defesa prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue na Direção Geral do HPS, sito à Av. Venâncio Aires, 1116, 5º andar.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

TATAINA RAZZOLINI BREYER, Diretora-Geral Hospital de Pronto Socorro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000103557-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Província São Francisco de Assis no Brasil.

OBJETO: Locação de uma sala no imóvel situado na Estrada João de Oliveira Remião nº 4.444, bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, destinado ao funcionamento de uma base do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência locatícia por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 01/01/2021 até 31/12/2021 e alteração da razão social do LOCADOR, a qual passa a ser PROVÍNCIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS NO BRASIL.

VALOR: R\$556,63 (quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4038-339039100000-4501.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locações).

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 20.0.000037086-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Laboratório Nobel S/A, inscrito no CNPJ nº 92.818.954/0001-24.

OBJETO: Oferta de testes RT-PCR para COVID-19, no valor de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) por teste, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em 02 (duas) unidades físicas (Unidade Restinga e Unidade Otto Niemeyer), além de fornecer pessoal para recepção e coleta em 02 (duas) Unidades de Saúde (Unidade IAPI e Unidade Modelo), sendo a logística destas unidades e material de coleta por conta do laboratório.

Os testes serão ofertados conforme capacidade máxima do Laboratório Nobel S/A, no montante de 750 (setecentos e cinquenta) testes por dia e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através do Sistema GERCON, sendo o pagamento efetuado posteriormente, conforme efetiva realização dos serviços.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Instrução Normativa 34/2020, que altera a IN 013/2020.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2021 – PROCESSO 21.10.000000750-2 – Tubos PVC e PEAD, exclusivo ME e EPP

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 08 de março de 2021

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2021

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

EXTRATOS

CONTRATADA: COMÉRCIO E TRANSPORTES WS LTDA

PROCESSO SEI 18.10.000005855-0

APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000005855-0-01

OBJETO: Reajuste de preços de contrato de locação de veículo com motorista

VALOR: passa o valor da hora l para R\$ 31,19 e do quilômetro rodado para R\$ 0,82

CONTRATADA: SILVEIRA E FRAGA LTDA

PROCESSO SEI 18.10.000005855-0

APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000005855-0-02

OBJETO: Reajuste de preços de contrato de locação de veículo com motorista

VALOR: passa o valor da hora l para R\$ 21,42 e do quilômetro rodado para R\$ 0,61

CONTRATADA: SILVEIRA E FRAGA LTDA

PROCESSO SEI 18.10.000005855-0

APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000005855-0-03

OBJETO: Reajuste de preços de contrato de locação de veículo com motorista

VALOR: passa o valor da hora l para R\$ 21,60 e do quilômetro rodado para R\$ 0,60

CONTRATADA: POLETTO TRANSPORTES LTDA

PROCESSO SEI 18.10.000005855-0

APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000005855-0-04

OBJETO: Reajuste de preços de contrato de locação de veículo com motorista

VALOR: passa o valor da hora l para R\$ 22,04 e do quilômetro rodado para R\$ 0,72

CONTRATADA: FABRÍCIO TRANSPORTES LTDA

PROCESSO SEI 18.10.000005855-0

APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000005855-0-05

OBJETO: Reajuste de preços de contrato de locação de veículo com motorista

VALOR: passa o valor da hora l para R\$ 23,00 e do quilômetro rodado para R\$ 0,41

CONTRATADA: TRANSMOTOLA TRANSPORTES LTDA

PROCESSO SEI 18.10.000005855-0

APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000005855-0-06

OBJETO: Reajuste de preços de contrato de locação de veículo com motorista

VALOR: passa o valor da hora l para R\$ 19,83 e do quilômetro rodado para R\$ 0,82

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2021

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

EXTRATOS

CONTRATADA: BOMBAS SINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

PROCESSO 20.10.000006707-0

CONTRATO: 20.10.000006707-0

OBJETO: Fornecimento e instalação de 41 comportas automáticas de gravidade que atendam plenamente a todos os requisitos operacionais das estações de bombeamento de esgoto Pluvial misto, do Sistema de Proteção contra cheias de Porto Alegre

VALOR: R\$ 1.499.999,99

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

CONTRATADA: Antônio Carlos Bassoa Bertão - EPP

PROCESSO 20.10.000002737-0

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000002737-0

OBJETO: Retificação da dotação orçamentária. Contratação de serviço de locação de equipamentos de medição de vazão, pressão, geofonamento e suporte técnico de *software*, equipamentos e transmissão de dados por telemetria do DEPARTAMENTO

VALOR: Sem valor

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

CONTRATADA: MGM Serviços Técnicos Ltda

PROCESSO 20.10.000003241-2

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000003241-2

OBJETO: Atualização da dotação orçamentária. Contratação da execução da Adutora de Sucção da EBAT Sarandi

VALOR: Sem valor

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2021

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquela Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br